



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO DO CONVITE
N.º 1/2013-00002**

Aos dez dia(s) do mês de abril de dois mil e treze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, composta pelos servidores LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES - Presidente, GLEICIANE FERREIRA DE MORAES - Secretário(a), LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2013-00002 cujo objeto é: a aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel) e lubrificantes. Às quinze horas do dia supra a Srª. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, sendo elas: M.T.G. Ferreira Combustível-EPP, América Comércio de Combustível, Auto Posto Jaguar, Fama Comércio de Combustível Ltda-ME e C e R Com. de Combustível Ltda. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame somente as empresas Fama Comércio de Combustível Ltda-ME e C e R Com. de Combustível Ltda, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Srª. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou inabilitadas os proponentes participantes do certame: . O participante FAMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (TRIBUTÁRIA). O participante C E R COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE COM A RECEITA ESTADUAL (TRIBUTÁRIA) E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA. Observação 1 : FICA ABERTO O PRAZO DE 03 DIAS UTEIS PARA OS LICITANTES APRESENTAREM OS DOCUMENTOS QUE DERAM MOTIVO A INABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO §3 DO ART. 48, DA LEI 8.666/93.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado do julgamento da habilitação. Ficam convocados a comparecerem no dia 15 de abril de 2013, as 15:00 horas para o prosseguimento da licitação. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA

AV. MINAS GERAIS-S/N-BAIRRO MORUMBI-TUCUMÃ-PA

Randolph Neto

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO DE TUCUMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Presidente LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES

Secretário GLEICIANE FERREIRA DE MORAES

Membro LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES

Three handwritten signatures are present, each written over a horizontal line. The top signature is the most prominent, followed by a smaller one, and then another one below it.